



EXTRATOS

EXTRATO Nº 217/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 058/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000028739-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2024.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Contemporâneo Festas e Eventos Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 058/2022-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviço de coquetel padrão internacional e/ou regional com um prato quente para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** . O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 337.500,000 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil e cento e vinte e cinco reais).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903941, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0004361 de 11/11/2024, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Créditos referentes à cobertura do mês de dezembro (proporcional) de 2024, ficando o restante para empenho no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 058/2022 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2024.

Manaus/AM, 12 de novembro de 2024.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5131/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2024/000056816-01**.

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL**, Escrevente Juramentado deste Poder, lotado no Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, 60 (sessenta) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2010/2015, a serem usufruídos no período de 06/03/2025 a 04/05/2025, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).-

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 12 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição

PORTARIA N.º 5129/2024 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2024/000056995-00**.

RESOLVE,

CONCEDER à servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO QUEIROZ TELES**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotada no Setor dos Juizes Auxiliares da Presidência, 15 (quinze) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio 2013/2018, a serem usufruídos no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, nos termos do Art. 78 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).